



36211032



08129.012369/2023-25



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 163, DE 09 DE JULHO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Universidade Federal de Goiás.
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.012369/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD e a Universidade Federal de Goiás:

I - Titular: Antônio Rafael da Silva Filho (Coordenador de Projetos de Prevenção); e

II - Suplente: Antonio de Pádua da Cruz Nascimento (Chefe da Divisão de Projetos de

Prevenção).

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SENAD/MJSP nº 09, de 10 de novembro de 2023, substituída por esta, no que se refere ao acompanhamento do TED nº 05/2023.

Art. 4º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 14/07/2026, às 14:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36211032** e o código CRC **6AA68EB1**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.